



**Anexo 5 - Critérios de Pontuação da Manifestação de Interesse
Projetos de Bandas Filarmônicas da Juventude**

IDENTIFICAÇÃO:

DIRETRIZES/CRITÉRIOS	TIPO	NOTA				PONTOS (MÁX.)	NOTA	PONTUAÇÃO FINAL
		Não atende	Atende minimamente	Atende satisfatoriamente	Atende substancialmente			
		0	50%	75%	100%			
1. Estratégia de universalização das bandas filarmônicas no Rio Grande do Norte						40	-	40,0
1.1 O município da entidade proponente nunca teve banda filarmônica, ou teve mas a mesma encontra-se desativada há pelo menos 10 (dez) anos	<i>Eliminatório</i>	Não atende	-	-	Atende	-	-	-
1.2 Priorização do Conselho Municipal (CMDS)	Classificatório	Proposta não elegível	Proposta elegível, mas não priorizada	Proposta elegível e priorizada	Proposta elegível e com prioridade máxima	40		0,0
2. Características da organização proponente						30	-	30,0
2.1 Percentual de no mínimo 80% participantes da proposta na faixa etária entre 8 e 18 anos de idade	<i>Eliminatório</i>	Não atende	-	-	Atende	-	-	-
2.2 Percentual de mulheres participantes da proposta	Classificatório	menor que 25%	de 25% a 35%	de 36% a 50%	maior que 50%	30		0,0
3. Sustentabilidade do projeto						30	-	30,0
3.1 Termo de Compromisso assinado pelo prefeito municipal, no qual esteja assegurado o repasse de recursos financeiros para manutenção da banda	<i>Eliminatório</i>	Não atende	-	-	Atende	-	-	-
3.2 Consistência da contrapartida: disponibilidade de local para funcionamento das bandas (com abastecimento de água e energia) e guarda do acervo.	<i>Eliminatório</i>	Não atende	-	-	Atende	-	-	-
3.3 Proposta de parceria com escolas e outras fontes de financiamento	Classificatório	Não apresenta parcerias	Proposta de parceria com escolas	ANTERIOR + parceiros públicos OU privados	Proposta com parceiros públicos E privados	30		0,0
TOTAL GERAL						100	-	0,0

COMENTÁRIOS GERAIS/ADICIONAIS:

--